



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 11 (onze) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 21 (vinte e um) do mês de junho de dois mil e vinte quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para mais uma reunião extraordinária da corrente sessão legislativa. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marccone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Em tempo foi solicitado pela vereadora Maria Aparecida Alves da Silva que constasse suas palavras quando falou a respeito dos agentes comunitários de saúde, que eles têm direito a algumas gratificações e não são repassadas, porque em alguns municípios são repassados e em outros não. Ela já encaminhou para deputados e está buscando resolver essa situação. Neste instante a palavra foi aberta aos vereadores para manifestação apenas sobre assunto de matéria desta reunião. Com a palavra a vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Lourdes Aparecida de Jesus Lomba se manifestou sobre o assunto e lembrou que o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos da rede pública da educação infantil, o pro infância lançado em 2007 teve como principal objetivo convênios para construção de creches, investimentos para compra de equipamentos e capacitação de profissionais. A nova etapa do programa tem como meta atender 100% de crianças com recursos advindos do FUNDEB e as prefeituras só recebem esses recursos quando participa do censo escolar, por isso a razão dessa reunião extraordinária. Com isso o município se desenvolve e cumpre a meta da educação na idade certa, cuidando do que é de grande importância e dando condições para que os pais e principalmente as mães possam trabalhar tendo onde deixar as crianças em segurança. Com a aprovação desse projeto espera-se que seja construída as instalações adequadas atendendo as normas e exigências para melhoria do índice educacional, entende e valoriza o funcionamento provisório da creche municipal, mas é dever lutar e defender que ela seja instalada com dignidade e em local apropriado. Com a palavra a vereador Maria Aparecida Alves da Silva disse que há necessidade da creche municipal e concorda com a vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba e devem se preocupar para que essa creche tenha um lugar adequado para receber as



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

crianças, com a aprovação desse projeto e entrando no censo escolar terão recursos para isso, e que eles e os próximos vereadores que ocuparão essas cadeiras possam fiscalizar para que esse serviço seja executado. No presente momento o presidente solicitou ao secretário da mesa que realizasse a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia. O secretário informou que consta da Ordem do Dia apresentação e votação do pedido de urgência do Projeto de Lei nº024/2024 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Sementinha do Amor na rede municipal de ensino e dá outras providências”. A comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitiu parecer favorável á tramitação do projeto de lei. O presidente consultou, portanto aos nobres vereadores como votam em relação ao pedido de urgência do projeto de lei nº 024/2024, que foi aprovado com todos os votos favoráveis. No presente momento o presidente questionou os vereadores se havia alguma consideração final a ser feita sobre a matéria da reunião. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida de J. Lomba desejou que dentro dos trâmites legais a creche municipal saia do papel com uma ótima estrutura em breve e que vão acompanhar e fiscalizar. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves disse que a creche Bem Estar do Menor tem uma boa estrutura e ampara bem as crianças e se a creche municipal tiver condições de ter



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

o mesmo nível tem certeza que as crianças de Rio Vermelho estarão bem amparadas. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Dilton Antonio, Wilson, Claudemiro dos Santos, Leudes Aparecida de Jesus Lomba, Marcene Aparecida Ferreira dos Santos, M. F. Alves da Silva, Vares Vg do Nascimento, José Felipe Montini

